

SUSPENSÕES POR PRECEDENTES QUALIFICADOS

GUIA RÁPIDO PJe

Os Precedentes Qualificados visam concretizar os princípios da celeridade na tramitação de processos, da isonomia de tratamento às partes processuais e da segurança jurídica.

As teses firmadas pelo STF, pelo STJ ou pelo próprio TJPI produzem eficácia vinculativa nas decisões sobre a questão afetada, evitando a aplicação de soluções desiguais para conflitos que possuam a mesma origem.

Quando ainda em análise do mérito do Tema, o STF, o STJ ou o TJPI podem determinar a suspensão dos processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a matéria, ou apenas em tramitação na segunda instância.

Nos casos de processos em suspensão, para fins de gerenciamento de dados estatísticos, é fundamental a utilização adequada da movimentação e o preenchimento correto de seus complementos obrigatórios.

Além de ser uma exigência do CNJ, a correta movimentação dos processos no PJe permitirá o monitoramento da situação, a comunicação das determinações de prosseguimento do feito quando da fixação das Teses, e o conhecimento da realidade do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí quanto às motivações de suspensão.

Assim, visando melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços jurisdicionais prestados à sociedade, segue Guia Rápido das movimentações de sobrestamento por Precedente Qualificado junto ao PJe.

GUIA RÁPIDO

IAC

Incidente processual a ser instaurado quando o julgamento de recurso, de remessa necessária ou de processo de competência originária de tribunal de segunda instância envolver relevante questão de direito, com grande repercussão social, sem repetição em múltiplos processos. A principal função do IAC é promover a composição da divergência, ou preveni-la, quando ocorre em órgãos de um mesmo tribunal.

RR

Rito adotado pelo STJ para julgar por amostragem o mérito recursal de uma multiplicidade de recursos especiais que discutem idêntica questão de direito. O julgamento acontece por meio da afetação dos RESP's, vinculando-os a numeração de um Tema, no qual será definida uma tese.

RECURSOS REPETITIVOS

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

IRDR

Instrumento utilizado para solucionar questões de direito em recursos, remessa necessária ou processo de competência originária que envolvem relevante matéria com efetiva repetição de processos e risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica, que fixará tese jurídica a ser aplicada a todos os processos que tramitem na área de jurisdição do Tribunal, bem como aos casos futuros que versem sobre idêntica questão de direito.

Movimentos Processuais de Sobrestamento no PJe

INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA

GRUPO DE REPRESENTATIVO

GR

Compilado de recursos selecionados pelo Vice-Presidente do TJPI como representativos da controvérsia e enviados ao STJ ou STF para fins de afetação como RR ou RG (art. 1.036, § 1º, do CPC) ou para cumprir requisição do STJ ou STF feita na própria decisão de afetação como RR ou RG (art. 1.037, III, do CPC).

RG

Requisito para que o STF conheça os recursos extraordinários, delimitando sua competência a questões constitucionais com relevância, que transcendem os interesses subjetivos da causa. Diante de um caso de RG, o STF afeta o processo paradigma enumerando-o com um Tema para que a tese nele definida seja aplicada em todo o território nacional.

REPERCUSSÃO GERAL

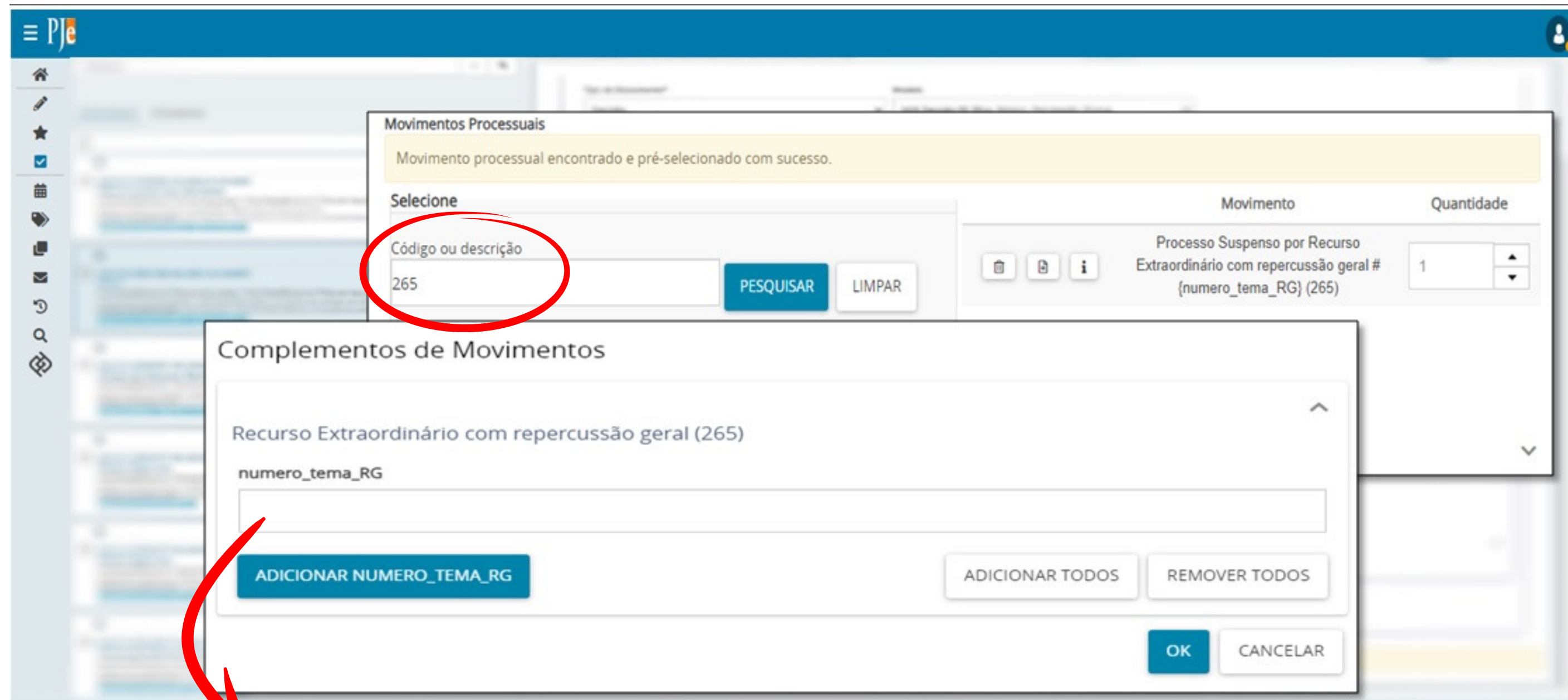
SIRDR

Determinação dada pelo STJ ou STF, quando houver razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social (art. 1.029, §4º, do CPC), após análise de requerimento de suspensão nacional de processos que possuam a mesma questão constitucional ou federal infraconstitucional submetida a julgamento em IRDR.

SUSPENSÃO EM IRDR

PROCESSO SUSPENSO
POR REPERCUSSÃO GERAL
TEMA STF

RG (CÓDIGO 265)



Movimentos Processuais

Movimento processual encontrado e pré-selecionado com sucesso.

Selecione

Código ou descrição

265

PESQUISAR LIMPAR

Movimento

Quantidade

Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral # {numero_tema_RG} (265)

1

Complementos de Movimentos

Recurso Extraordinário com repercussão geral (265)

numero_tema_RG

ADICIONAR NUMERO_TEMA_RG

ADICIONAR TODOS REMOVER TODOS

OK CANCELAR

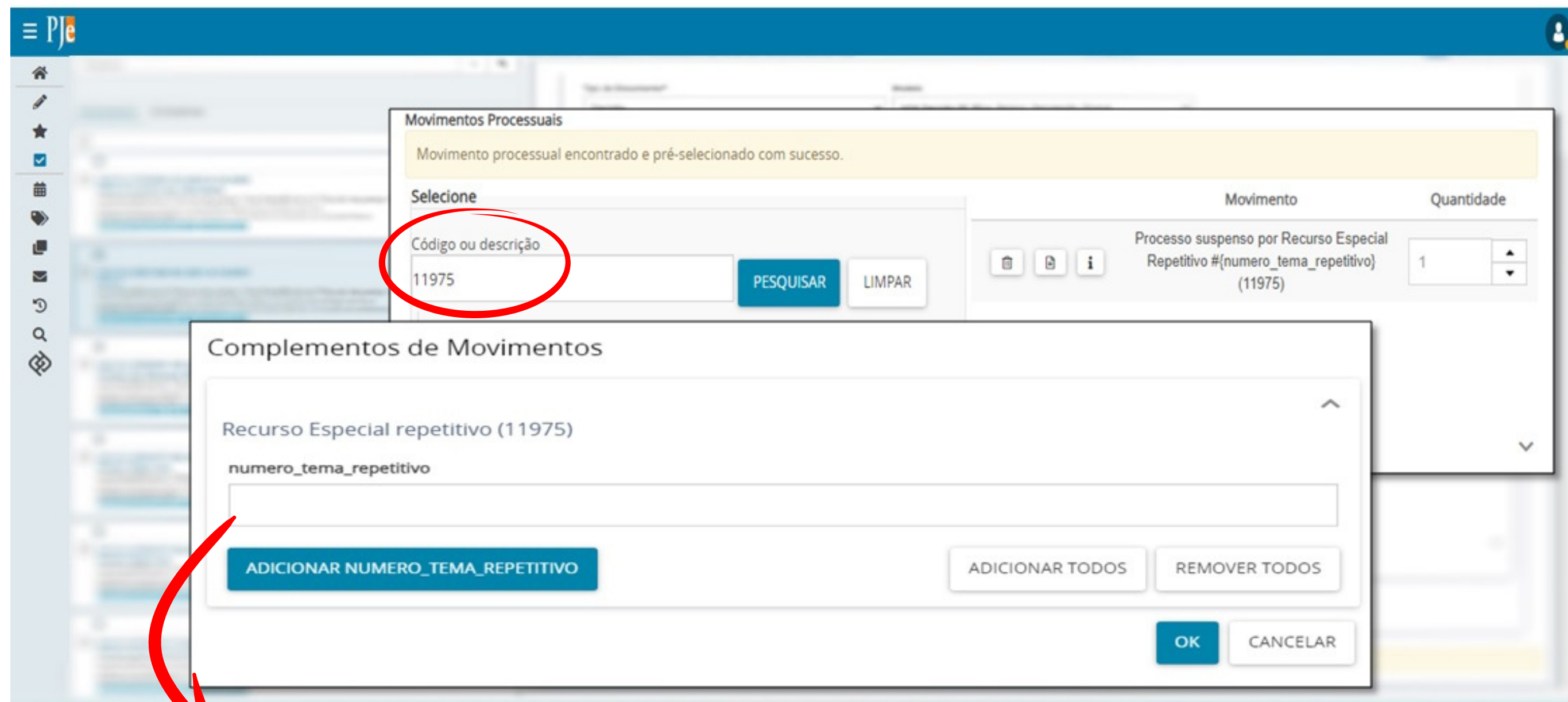
Corresponde ao NÚMERO DO TEMA, no âmbito do STF, que justifica a suspensão do processo onde foi lançado o movimento. Lista de Temas: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/nugep/precedentes/temas-e-teses-do-judiciario-brasileiro/>



ATENÇÃO: não inserir textos ou número do RE/ARE

PROCESSO SUSPENSO POR
RECURSO REPETITIVO
TEMA STJ

RR (CÓDIGO 11975)



Movimentos Processuais

Movimento processual encontrado e pré-selecionado com sucesso.

Selecione

Código ou descrição

11975

PESQUISAR LIMPAR

Movimento

Quantidade

Processo suspenso por Recurso Especial Repetitivo #{numero_tema_repetitivo} (11975)

1

Complementos de Movimentos

Recurso Especial repetitivo (11975)

numero_tema_repetitivo

ADICIONAR NUMERO_TEMA_REPETITIVO

ADICIONAR TODOS REMOVER TODOS

OK CANCELAR

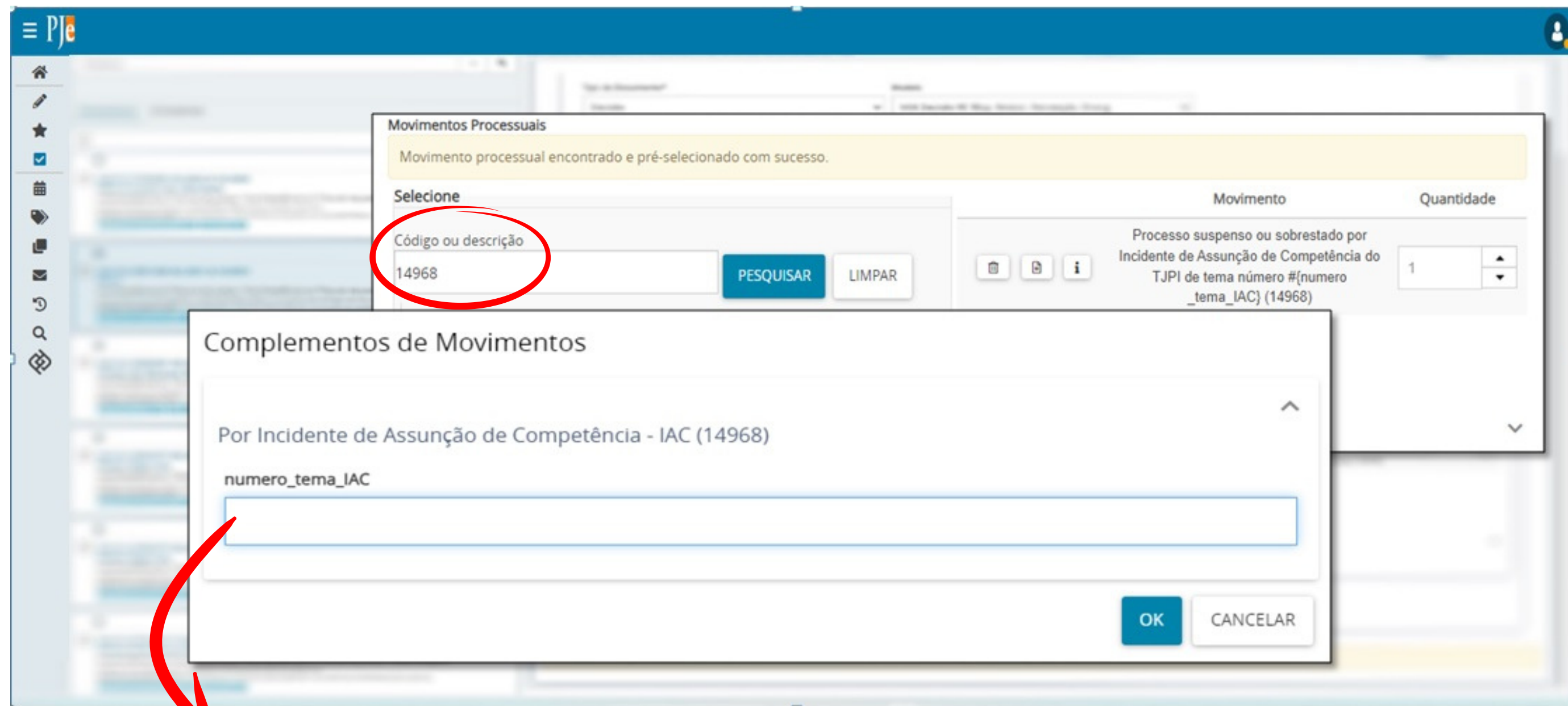
Corresponde ao NÚMERO DO TEMA, no âmbito do Tribunal (STJ, TSE ou TST), que justifica a suspensão do processo. Lista de Temas: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/nugep/precedentes/temas-e-teses-do-judiciario-brasileiro/>



ATENÇÃO: não inserir textos ou o número do Resp

PROCESSO SUSPENSO POR
INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA

IAC (CÓDIGO 14968)



Movimentos Processuais

Movimento processual encontrado e pré-selecionado com sucesso.

Seleção

Código ou descrição

14968

PESQUISAR LIMPAR

Movimento

Quantidade

Processo suspenso ou sobrestado por Incidente de Assunção de Competência do TJPI de tema número #{numero_tema_IAC} (14968)

1

Complementos de Movimentos

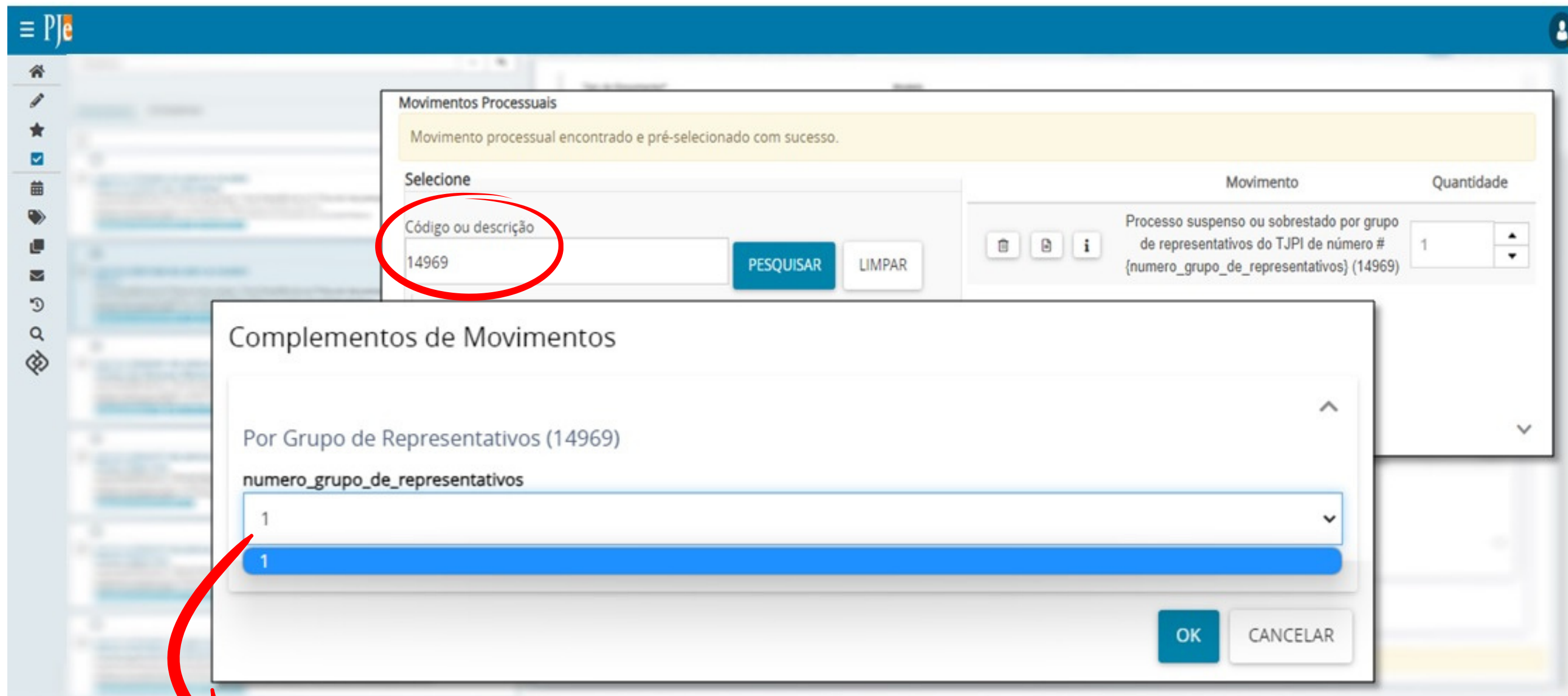
Por Incidente de Assunção de Competência - IAC (14968)

numero_tema_IAC

OK CANCELAR

Corresponde ao movimento utilizado por todo e qualquer unidade jurisdicional que promova a suspensão ou sobrestamento em face de incidente de assunção de competência.

 **OBS.: atualmente o TJPI não possui IACs admitidos**



Movimentos Processuais

Movimento processual encontrado e pré-selecionado com sucesso.

Selecione

Código ou descrição

14969

PESQUISAR LIMPAR

Movimento	Quantidade
Processo suspenso ou sobrestado por grupo de representativos do TJPI de número # {numero_grupo_de_representativos} (14969)	1

Complementos de Movimentos

Por Grupo de Representativos (14969)

numero_grupo_de_representativos

1

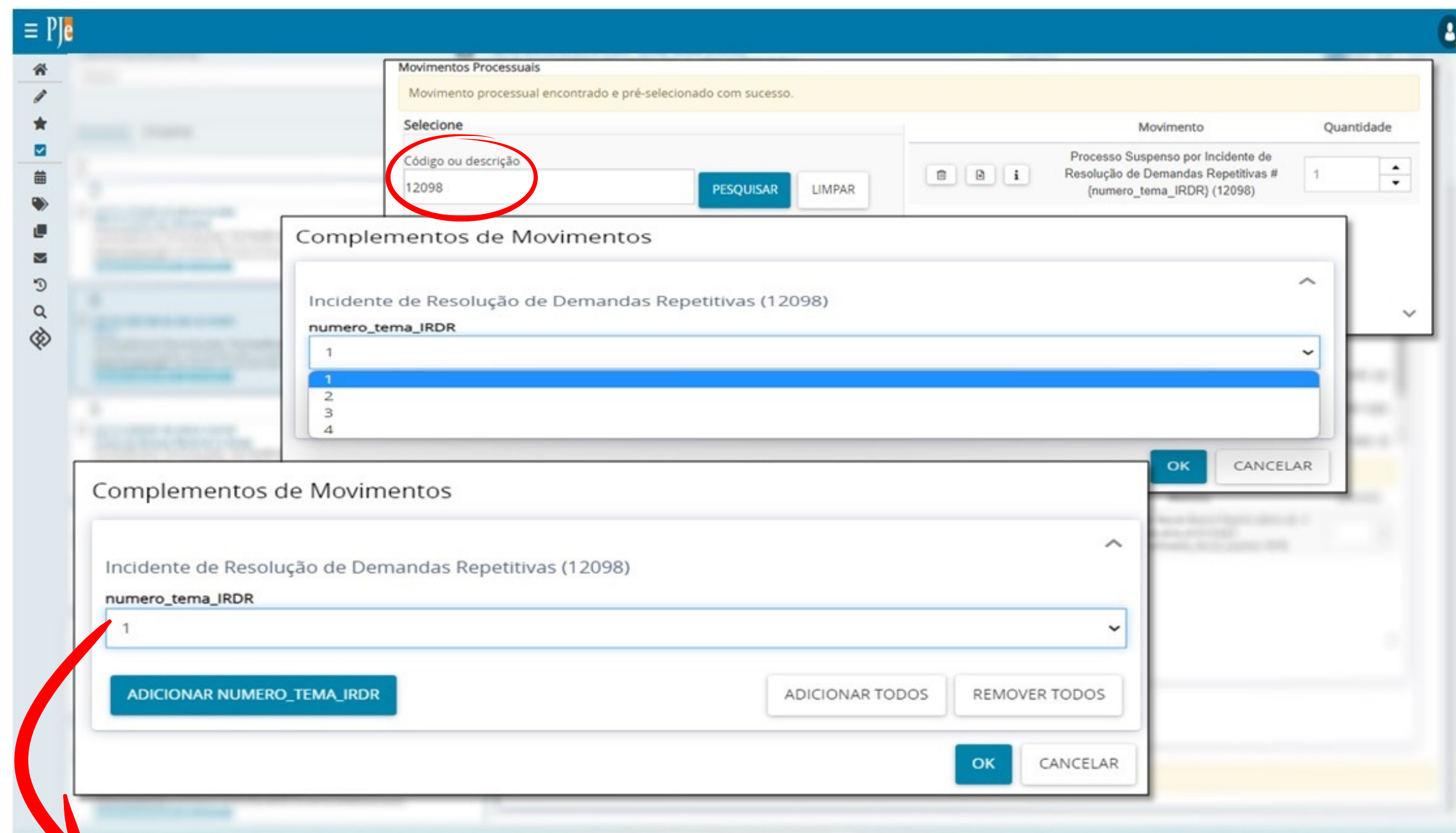
1

OK CANCELAR

Movimento utilizado para identificar os processos que permanecem na origem suspensos ou sobrestados, após a remessa a Tribunal Superior de grupo de representativos da controvérsia, nos termos do art. 1.036, § 1º do CPC.

PROCESSO SUSPENSO POR INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS
TJPI

IRDR (CÓDIGO 12098)



Movimentos Processuais

Movimento processual encontrado e pré-selecionado com sucesso.

Selecione

Código ou descrição

12098

PESQUISAR LIMPAR

Movimento

Quantidade

Processo Suspenso por Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas # (numero_tema_IRDR) (12098)

1

Complementos de Movimentos

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098)

numero_tema_IRDR

1

2

3

4

Complementos de Movimentos

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (12098)

numero_tema_IRDR

1

ADICIONAR NUMERO_TEMA_IRDR

ADICIONAR TODOS

REMOVER TODOS

OK CANCELAR

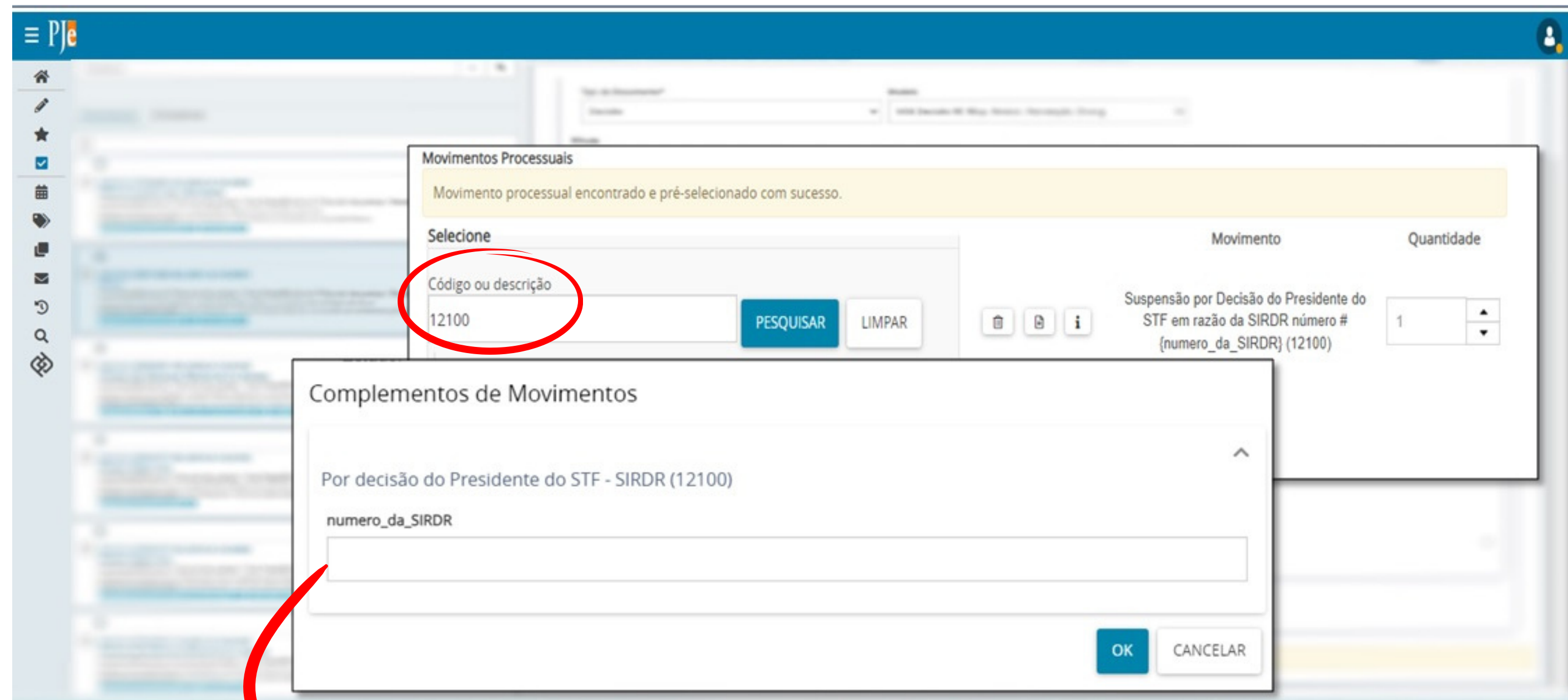
OK CANCELAR

Trata-se de movimentação do 1º e 2º Grau. De acordo com o inciso I do CPC 2015, será determinada a suspensão dos processos pendentes, individuais ou coletivos, que tramitam no Estado ou na região, conforme o caso. Confira na íntegra: <https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/nugep/precedentes/irdr/>

OBS.: atualmente o TJPI possui quatro IRDRs, sem determinação de suspensão

SUSPENSÃO EM IRDR
STF

SIRDR (CÓDIGO 12100)



Movimentos Processuais

Movimento processual encontrado e pré-selecionado com sucesso.

Selecione

Código ou descrição

12100

PESQUISAR LIMPAR

Movimento	Quantidade
Suspensão por Decisão do Presidente do STF em razão da SIRDR número # {numero_da_SIRDR} (12100)	1

Complementos de Movimentos

Por decisão do Presidente do STF - SIRDR (12100)

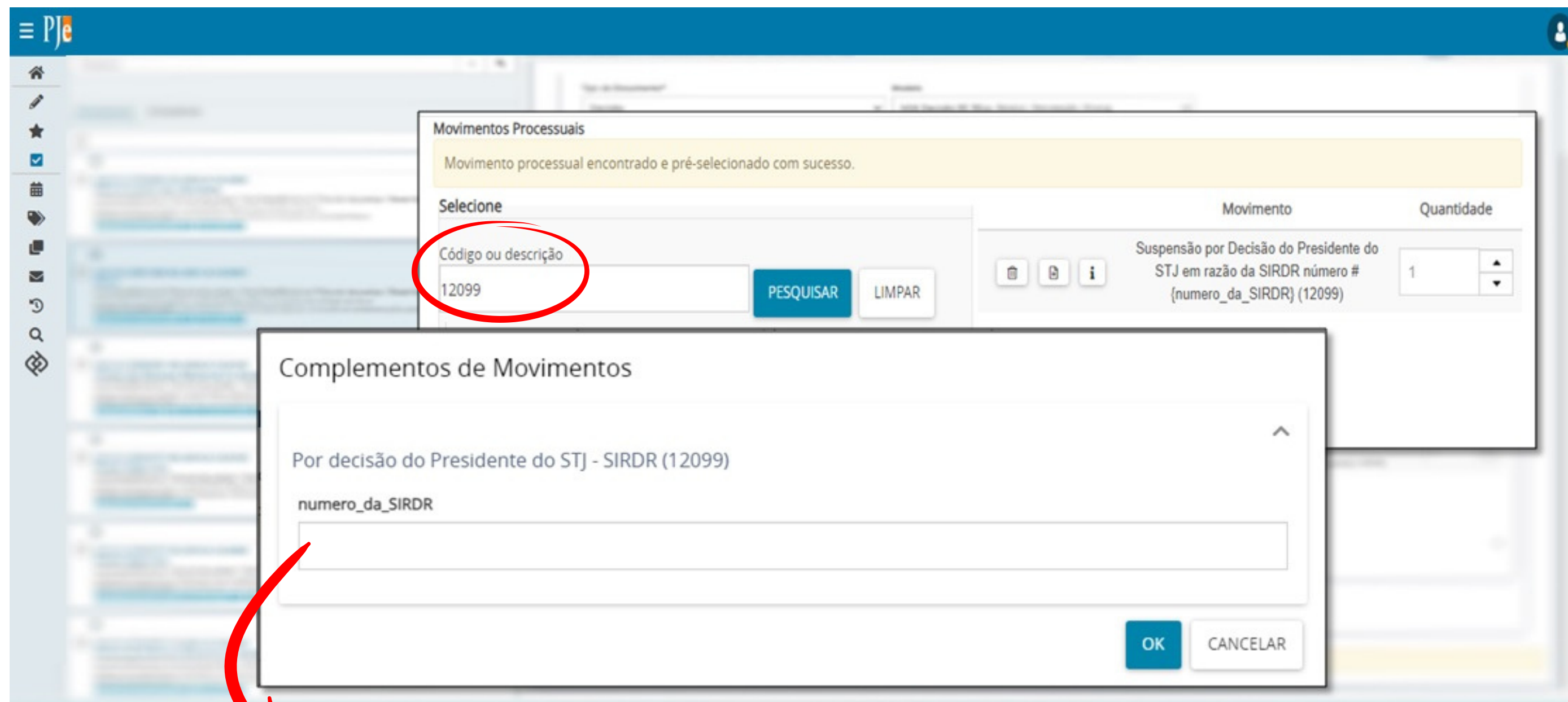
numero_da_SIRDR

OK CANCELAR

As partes, ou MP ou a Defensoria podem requerer no STF a suspensão de todos os processos individuais ou coletivos em curso no território nacional que versem sobre a questão objeto do incidente já instaurado, a fim de garantir a segurança jurídica. (art. 943, §3º). Confira na íntegra: <https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=repercussaoTemasSuspensao&pagina=principal>

SUSPENSÃO EM IRDR
STJ

SIRDR (CÓDIGO 12099)



The screenshot shows the PJe system interface. A modal window titled "Movimentos Processuais" is open, displaying a success message: "Movimento processual encontrado e pré-selecionado com sucesso." Below this, there is a search section with a text input field labeled "Código ou descrição" containing the value "12099". To the right of this field are buttons for "PESQUISAR" and "LIMPAR". Further right, a table shows a single entry: "Suspensão por Decisão do Presidente do STJ em razão da SIRDR número # {numero_da_SIRDR} (12099)" with a quantity of "1". Below the search section, another modal window titled "Complementos de Movimentos" is open, showing the text "Por decisão do Presidente do STJ - SIRDR (12099)" and a text input field labeled "numero_da_SIRDR". At the bottom of this modal are "OK" and "CANCELAR" buttons. A red circle highlights the "Código ou descrição" field in the first modal, and a red arrow points from this field to the explanatory text box below.

As partes, ou MP ou a Defensoria podem requerer no STJ a suspensão de todos os processos individuais ou coletivos em curso no território nacional que versem sobre a questão objeto do incidente já instaurado, a fim de garantir a segurança jurídica. (art. 943, §3º). Confira na íntegra: https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/pesquisa.jsp